

PORTARIA Nº. 0166 /2022, DE 23 DE Fevereiro DE 2022.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 54/2022 advinda da Pró Reitoria de Graduação;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 148/2022 advindo da Presidência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR o Regime de Trabalho da docente **SÁVIA DENISE CARLOTTO HERRERA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar a gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

